## ID: 0C7F9A1789454

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI. EXTRATO DE CONTRATO** Nº 2026.02.09.01.005 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.09.01. OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE BUFFET, COFFEE BREAK E REFEIÇÃO PREPARADA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI. **CONTRATANTE** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ELIVANIA DAMASCENO HATTORI. **CONTRATADO**: 47.362.612 CARLOS ALBERTO ARAUJO DOURADO, COM SEDE NO LOGRADOURO RUA CENTENÁRIO, Nº 198, CEP: 64.208-390, PARNAÍBA – PI, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 47.362.612/0001-98. **ASSINATURA DO CONTRATO**: 04 DE MAIO DE 2026. **VIGÊNCIA** 12 (DOZE) MESES. **VALOR** R$ 6.525,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS). 04 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSE ADRIÃO, 23
01612620000144 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.542

Anulação

02 05 04 FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 324 | 12.361.0002.2022.0000 | APOIO ADMINISTRATIVO<br>REM. E ENC. DO MAG. FUND. 60% FUNDEB | 20.000,00<br>F.R.: 1 540 02 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | |
| 329 | 12.361.0002.2023.0000 | APOIO ADMINISTRATIVO<br>MANUT. E ENC. DO ENS. FUND. 40% FUNDEB | 20.000,00<br>F.R.: 1 541 02 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 382 | 12.365.0002.2173.0000 | APOIO ADMINISTRATIVO<br>MANUT. ENC. ENS.INF. CRECHE 40% FUNDEB | 30.000,00<br>F.R.: 1 542 02 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 536 | 10.301.0011.2160.0000 | QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA SAÚDE<br>Manutenção das Ações do Prog. de Saúde Bucal | 50.000,00<br>F.R.: 1 600 03 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 568 | 10.301.0011.2180.0000 | QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA SAÚDE<br>Manutenção das Ações da Atenção Básica | 100.000,00<br>F.R.: 1 600 03 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 684 | 04.122.0002.2126.0000 | APOIO ADMINISTRATIVO<br>Manutenção do Gabinete do Secretário | 15.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 09 01 GABINETE DO SECRETARIO

---

## ID: 2C1662953F8F4

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSE ADRIÃO, 23
01612620000144 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.542

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$640.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 640.000,00**

Anulação

02 02 12 ASSESSORIA ESPECIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 64 | 04.122.0002.2075.0000 | APOIO ADMINISTRATIVO<br>Manut. da Assessoria Especial da Secretaria de Governo | 30.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 82 | 04.122.0002.2079.0000 | APOIO ADMINISTRATIVO<br>Manutenção da Assessoria Administrativa da Sec. de Finanças | 180.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 88 | 04.122.0002.2079.0000 | APOIO ADMINISTRATIVO<br>Manutenção da Assessoria Administrativa da Sec. de Finanças | 70.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 95 | 04.123.0002.2076.0000 | APOIO ADMINISTRATIVO<br>Manutenção das Atividades de Administração Financeira | 30.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 05 02 GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 273 | 12.361.0002.2019.0000 | APOIO ADMINISTRATIVO<br>COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 10.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 200 000 | Educação - Despesas com MDE | |

02 05 04 FUNDEB

---

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSE ADRIÃO, 23
01612620000144 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.542

Anulação

02 09 01 GABINETE DO SECRETARIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 732 | 18.695.0016.2122.0000 | GESTÃO DO TURISMO<br>Manutenção das Ações da Secretaria de Turismo e Meio Ambie | 10.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 13 04 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 883 | 08.244.0013.2096.0000 | QUALIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL<br>Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica | 5.000,00<br>F.R.: 1 660 05 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 15 02 ASSESSORIA CULTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 977 | 13.392.0008.2168.0000 | EVENTOS SÓCIO-CULTURAIS<br>Realição de Eventos | 70.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 17 | 04.122.0002.2002.0000 | APOIO ADMINISTRATIVO<br>COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 05 04 FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 321 | 12.361.0002.2022.0000 | APOIO ADMINISTRATIVO<br>REM. E ENC. DO MAG. FUND. 60% FUNDEB | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 1 540 02 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | |

---

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
01612620000l-44 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 14 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.542**

02 05 04 FUNDEB

322 12.361.0002.2022.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -20.000,00
REM. E ENC. DO MAG. FUND. 60% FUNDEB F.R. Grupo: 1 541 02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

353 12.365.0002.2170.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -30.000,00
REM. MAGIST. PRÉ ESCOLAR 60% FUNDEB F.R. Grupo: 1 542 02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

493 10.301.0002.2036.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -180.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

493 10.301.0002.2036.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -70.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

493 10.301.0002.2036.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -30.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

493 10.301.0002.2036.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -10.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

567 10.301.0011.2180.0000 QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA SAÚDE -100.000,00
Manutenção das Ações da Atenção Básica F.R. Grupo: 1 600 03
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
01612620000l-44 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 14 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.542**

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

567 10.301.0011.2180.0000 QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA SAÚDE -50.000,00
Manutenção das Ações da Atenção Básica F.R. Grupo: 1 600 03
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

800 08.244.0013.2190.0000 QUALIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL -5.000,00
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 F.R. Grupo: 1 660 05
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 13 02 DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA DO SUAS

806 08.244.0002.2044.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -15.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

819 08.244.0002.2044.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -30.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

90 01 00 RESERVA DE CONTINÊNCIA

1051 99.999.0099.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -70.000,00
Reserva de Contingência F.R. Grupo: 1 500 00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

**Anulação ( - ) -640.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
045.237.183-00

MARCELO DOS SANTOS NOBREGA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
[illegible]

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI
286.912.883-53

CAJUEIRO DA PRAIA, 01 de ABRIL de 2026

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
PREFEITO

**ID: 89F08E2E20A24**

**ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA**
Rua Prof. Francisco Mendes, nº 137 – Centro - Cep. 64.160.000
Fones: (0xx86) 3393-1289 - CNPJ (MF): nº 01.680.965/0001-35 Luzilândia – PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECOMENTO

| | |
|---|---|
| **CONTRATO** | Nº 004/2026. |
| **MODALIDADE** | Dispensa de Licitação nº 003/2026. |
| **OBJETO** | aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luzilândia – PI. |
| **CONTRATANTE** | Câmara Municipal de Luzilândia, CNPJ/MF Nº 01.680.965/0001-35. |
| **CONTRATADO** | R. F. DE OLIVEIRA JUNIOR- ME, CNPJ 03.393.574/0001-65 |
| **VALOR** | R$ 54.910,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). |
| **FONTE DE RECURSO** | Duodécimo |
| **DATA DA ASSINATURA** | 27/05/2026. |
| **VIGENCIA** | 31 (trinta e um) dezembro de 2026 |
| **SIGNATÁRIO** | Fernando Aguar de Carvalho (CONTRATANTE).<br>Raimundo Franklin de Oliveira Junior (CONTRATADO). |

Luzilândia-PI, 27 de maio de 2026.

Fernando Aguiar de Carvalho
Vereador/Presidente

**ID: D16399144B724**

**ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA**
Rua Prof. Francisco Mendes, nº 137 – Centro - Cep. 64.160.000
Fones: (0xx86) 3393-1289 - CNPJ (MF): nº 01.680.965/0001-35 Luzilândia – PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

| | |
|---|---|
| **CONTRATO** | Nº 005/2026. |
| **MODALIDADE** | Dispensa de Licitação nº 004/2026. |
| **OBJETO** | aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luzilândia – PI. |
| **CONTRATANTE** | Câmara Municipal de Luzilândia, CNPJ/MF Nº 01.680.965/0001-35. |
| **CONTRATADO** | FRANCISCO RIOTINTO ARAUJO NETO MEI, CNPJ Nº 12.189.137/0001-15. |
| **VALOR** | R$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais) |
| **FONTE DE RECURSO** | Duodécimo |
| **DATA DA ASSINATURA** | 27/05/2026. |
| **VIGENCIA** | 31 (trinta e um) dezembro de 2026 |
| **SIGNATÁRIO** | Fernando Aguar de Carvalho (CONTRATANTE).<br>Francisco Riotinto Araújo Neto (CONTRATADO). |

Luzilândia-PI, 27 de maio de 2026.

Fernando Aguiar de Carvalho
Vereador/Presidente

**Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO - ***.*37.183-** - 01/06/2026 17:20:19**
**Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ORIANO PINTO DE ARAUJO - ***.*12.883-** - 01/06/2026 17:20:52**